



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 5/2019

A Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza *ad referendum* a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar os cortes de 1 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*), 1 mangueira (*Mangifera indica*) e 11 coqueiros (*Cocos nucifera*) para a reforma da Praça Manuel de Assis, Centro, sede do Município, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área pública a realização dos serviços é responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que também deve recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras pela Prefeitura Municipal de Igaratinga;
- 2) A compensação ambiental pode ser através da doação de 65 mudas de árvores ao Codema OU plantio de 65 mudas de árvores em área(s) pública(s) do Município. Preferencialmente, as mudas de árvores devem estar entre as espécies nativas listadas no Termo de Referência do Codema.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 27 de março de 2019.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do Codema